

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.458 de 30 de janeiro de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.458 de 30 de janeiro de 2018.

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Altera a Lei Municipal Nº15/93".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei Complementar e altera a Lei Municipal Nº15/93.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, considerando que o projeto não cria despesas, mas somente reestrutura as regras relativas a concessão de férias, bem como a compensação de horários, adaptando, inclusive, as necessidades da administração pública, tem-se que o projeto está adequado do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Sertão Santana, 05 de março de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

06 / 03 / 2018

HORA: 9h 30



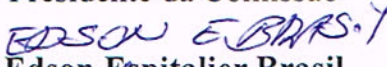
Sec. Adm. Legislativa


Alexandro Kologeski

Relator


Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstätter

PUBLICADO

De: 06 / 03 / 2018

Até: / /

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.